PREFEITURA DE SANTA MARIANA
AVISO DE LICITAÇÃO
Concorrência Nº 8/2024

O Município de Santa Mariana - PR, TORNA PÚBLICO, que, em conformidade com o disposto na Lei nº. 14.133/21, encontra-se à disposição o Edital de Concorrência Nº 8/2024, conforme especificado a seguir:
Horário: da disputa: às 08h:30min do dia 28/06/2024
Data e horário limite para propostas: 08:00h do dia 28/06/2024
Local: BNC - Bolsa Nacional de Compras - https://bnc.org.br/
OBJETO: Aquisição de equipamentos para parque infantil com implantação
VALOR: R$ 218.715,20.
O Edital completo está à disposição dos interessados no *site* do município pelo endereço www.santamariana-pr.gov.br.

Loanda Jéssica dos Santos Uzai
Dir. do Depto. de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSAÍ
AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/24
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS DE TONER E REFIS DE TINTA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 26 DE JUNHO DE 2024 ÀS 13:30 HRS.
DATA DA DISPUTA DE PREÇOS: 26 DE JUNHO DE 2024 ÀS 14:00 HRS.
EDITAL: Os documentos integrantes do Edital estarão disponíveis e deverão ser retirados pelos interessados, no site do Banco do Brasil http://www.licitacoes-e.com.br e no site oficial do Município http:// www.assai.pr.gov.br, e as informações serão prestadas através do telefone (43) 3262-8307.

Assaí, 12 de Junho de 2024
MARIANA DE SOUZA BENEDITO
Pregoeira - Portaria 002/2024 de 18/01/24
SITE DO BANCO DO BRASIL – ID Nº 1047954

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBÉ - ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA EDITAL Nº 15/2024 – PMC

Comunicamos aos interessados que este Município fará realizar às 9h00 do dia 23 de julho de 2024, através do Portal Comprasnet, CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, base legal Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 626/2022, com as seguintes características: OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para Ampliação e Reforma do Centro Cultural Municipal (nova sede da Secretaria Municipal de Educação e Cultura), neste Município. TIPO: Menor preço. A documentação completa do edital poderá ser examinada a partir do dia 18 de junho de 2024, através do site www.cambe.pr.gov.br – Portal da Transparência – Administrativo – Procedimento Licitatório ou através do site www.comprasgovernamentais.gov.br. Quaisquer informações poderão ser solicitadas ao Departamento de Licitações, pelo fone (43) 3174-2840, ou ainda, pelo e-mail: licitacao@cambe.pr.gov.br.

Cambé, 12 de junho de 2024.
Conrado Angelo Scheller
Prefeito Municipal

LONDRINA ILUMINAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

COMUNICAMOS AOS INTERESSADOS QUE ENCONTRA-SE DISPONIBILIZADA A LICITAÇÃO A SEGUIR: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2024, OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA CIVIL.** O EDITAL PODERÁ SER OBTIDO ATRAVÉS DO SITE HTTPS://LONDRINAILUMINACAO.COM.BR.
LONDRINA, 10 DE JUNHO DE 2024.
CLAUDIO SÉRGIO TEDESCHI,
DIRETOR PRESIDENTE.

PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JERÔNIMO DA SERRA - PR

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 12/2024 – PMSJS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 126/2024

O Município de SÃO JERÔNIMO DA SERRA -PR avisa os interessados que realizará no dia **28/06/2024 às 09:00**, no portal de COMPRAS DO GOVERNO FEDERAL HTTPS://WWW.GOV.BR/COMPRAS/PT-BR, A LICITAÇÃO EM REFERÊNCIA, QUE TEM POR OBJETO **a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO INTERTRAVADO NOS DISTRITOS DE TERRA NOVA E DE SÃO JOÃO DO PINHAL, NO MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA - CONVÊNIO Nº 017/2024- SEIL. CONVÊNIO ENTRE A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA SEIL E O MUNICIPIO DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA, COM INTERVENIÊNCIA DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER.** Valor estimado **R$ 9.085.233,88 (nove milhões, oitenta e cinco mil, duzentos e trinta e três reais e sessenta e oito centavos).** A retirada do edital e anexos poderá ser feita nos sítios eletrônicos: https://www.gov.br/compras/pt-br e ou www.saojeronimodaserra.pr.gov.br e também no departamento de Licitações da Prefeitura a partir do dia 13 de junho de 2024.

São Jerônimo da Serra, 12 de junho de 2024.
VENICIUS DJALMA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL
ALICIANY MARIA DE OLIVEIRA CORRÊA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO PARANÁ
Prefeitura Municipal de Miraselva

TERMO DE REVOGAÇÃO

Processo Administrativo Nº. 18/2024
Pregão Eletrônico Nº. 02/2024
CONSIDERANDO a necessidade de alteração das características técnicas do objeto a ser contratado, descritas no ANEXO VII "Modelo 07" do edital de licitação, possibilitando a contratação de objeto diverso ao desejado pela administração;
CONSIDERANDO que a administração poderá REVOGAR o ato por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial, conforma Súmula 743 do STF;
Fica **REVOGADO** o Pregão Eletrônico nº. 02/2024, pelo motivos expostos, referente ao objeto: AQUISIÇÃO DE UM CAMINHÃO LIMPA FOSSA, em atendimento ao Termo de Convênio Nº 432/2024 – SECID, celebrado entre o Município de Miraselva, Secretaria de Estado das Cidades e o Serviço Social Autônomo PARANACIDADE.

Miraselva, 12 de junho de 2024

ROGÉRIO APARECIDO DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBÉ - ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
EDITAL Nº4/2024-PMC

O Município de Cambé torna público que estará recebendo até o dia 27 de junho de 2024, às 17h00, as propostas dos interessados na locação de imóvel para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme especificações do imóvel pretendido e da documentação necessária para eventual contratação que constam no Anexo I. Recebimento proposta: de forma eletrônica pelo e-mail: licitacao@cambe.pr.gov.br ou presencialmente, das 8h30 às 11h30 e das 13h00 às 17h00 no Protocolo central da Prefeitura, Rua Otto Gaertner nº65, Centro, Cambé - PR. Disponibilização do Edital a partir do dia 18 de junho de 2024: Portal da Transparência do Município, na aba Administrativo – Avisos e Editais de Licitação (situação "em Andamento" – Tipo de documento "Aviso de Chamamento Público") e também através do Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP. Quaisquer informações poderão ser solicitadas ao Departamento de Licitações, pelo fone (43) 3174-2840, ou ainda, pelo e-mail: licitacao@cambe.pr.gov.br.

Cambé, 12 de junho de 2024.
Conrado Angelo Scheller
Prefeito Municipal

COMUNICADO

Prezados(as) Clientes, parceiros e consumidores,
A **FERTIFER IMPORTADORA E EXPORTADORA DE PRODUTOS GERAIS LTDA (FERTIFER),** vem, por meio deste, informar a todos os nossos estimados clientes, parceiros e consumidores, sobre uma situação grave e preocupante. Recentemente, tomamos conhecimento da comercialização do produto **KCL PÓ BRANCO FEED URALKALI** onde está sendo utilizado indevidamente o CNPJ e a inscrição estadual de nossa empresa como importadora deste lote de produto. Esclarecemos que não há qualquer vínculo entre a FERTIFER com a comercialização desse produto. Todos os nossos produtos são cuidadosamente inspecionados e passam por rigorosos controles de qualidade e registro perante os órgãos reguladores, de modo a garantir a satisfação e segurança dos nossos clientes. A utilização indevida de nossos registros e informações não apenas prejudica a nossa imagem, mas também coloca em risco a integridade de nossos clientes, parceiros e consumidores. Solicitamos a todos que, ao adquirirem produtos, verifiquem sempre a autenticidade e procedência, preferencialmente comprando através de nossos canais oficiais e revendedores autorizados. Caso suspeite de alguma irregularidade, pedimos que entre em contato conosco imediatamente para que possamos tomar as medidas cabíveis. Agradecemos pela compreensão e pela confiança depositada em nossa empresa. Continuaremos trabalhando arduamente para combater essa prática ilegal e garantir que você, nosso cliente, tenha sempre a melhor experiência com nossos produtos. Atenciosamente,

Fertifer Importadora e Exportadora de Produtos Gerais Ltda.
CNPJ nº 10.615.891/0006-59 | Registro Mapa PR 000551-7

MUNICÍPIO DE INAJÁ
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024 -REAVISO.

O MUNICÍPIO DE INAJÁ, torna público que às 09:00 horas do dia 28 de junho de 2024, na plataforma www.comprasnet.gov.br, realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para:

OBJETO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL	PRAZO
Fornecimento e Instalação de Luminárias de Led	363 unidades	R$ 405.143,32	180 dias

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser obtidos no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, sítio eletrônico da Prefeitura www.inaja.pr.gov.br e na plataforma www.comprasnet.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Pregoeiro, por meio da plataforma.

Inajá, 12 de junho de 2024.
Cleber Geraldo da Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 046/2024
AVISO DE LICITAÇÃO
LEILÃO PRESENCIAL Nº 001/2024

A Prefeitura Municipal de Alto Paraíso torna público que fará realizar às 13h30 do dia 05 de Julho de 2024, licitação na modalidade LEILÃO, do tipo MAIOR LANCE/OFERTA POR LOTE, objetivando o seguinte:
OBJETO: ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS AUTOMORES TERRESTRES, CONSIDERADOS INSERVÍVEIS PARA O USO DO MUNICÍPIO, SEPARADOS EM LOTES, AVALIADOS E DISCRIMINADOS
Local do Leilão: Rua Josué Balthazar Rodrigues, 1849 – Centro – Alto Paraíso – Paraná.
Câmara Municipal de Alto Paraíso
Início da Sessão do Leilão: horário 13h30min
O edital será disponibilizado para consulta, ou fornecido em cópias impressas ou cópias em mídia digital (Pen Drive, CD, etc.), desde que fornecido pelo licitante, na Sala de Reuniões de Licitações, Prefeitura Municipal, sito Avenida Pedro Amaro dos Santos, 900 - Alto Paraíso - PR, nos seguintes horários: das 08h00m às 11h30m e 13h00m às 17h00m de Segunda a Sexta-Feira, e ainda estará disponível no site da Prefeitura Municipal para download - www.altoparaiso.pr.gov.br. Conforme art. 55 da Lei Federal 14133/2021.
Alto Paraíso, 12 de Junho de 2024.
DERCIO JARDIM JUNIOR
Prefeito Municipal

PLAENGE EMPREENDIMENTOS LTDA.
CNPJ nº 78.638.061/0001-76 - NIRE nº 41.204.045.481 - ATA DA REUNIÃO DE SÓCIOS REALIZADA EM 06 DE JUNHO DE 2024.

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada às 15:00 horas do dia 06 de junho de 2024, na sede da Plaenge Empreendimentos Ltda. ("Sociedade"), situada na Cidade de Londrina, Estado do Paraná, na Avenida Tiradentes, nº 1.000, Jardim Shangri-lá, CEP 86070-645. 2. CONVOCAÇÃO: Dispensada a convocação, tendo em vista a presença de sócios representando a totalidade do capital social da Sociedade. 3. MESA: Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Carlos Roberto da Silva Melquiades e secretariados pelo Sr. Alexandre Dores Fabian. 4. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre: (i) a outorga, pela Sociedade, em garantia do fiel, pontual e integral cumprimento pela Plaenge Participações S.A., sociedade por ações, em fase operacional, sem registro de companhia aberta perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), com sede na cidade de Londrina, Estado do Paraná, na Avenida Tiradentes, nº 1.000, Jardim Shangri-lá, CEP 86070-520, inscrita no CNPJ sob o nº 02.898.846/0001-16, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná ("JUCEPAR") sob o NIRE nº 41300017832 ("Emissora") em relação a todas e quaisquer obrigações, principais ou acessórias, presentes e futuras assumidas pela Emissora nos termos das Debêntures (conforme abaixo definido), da Escritura de Emissão (conforme abaixo definido) e/ou dos Contratos de Garantia (conforme abaixo definido), incluindo todos e quaisquer valores, sem limitação, como o Valor Nominal Unitário das Debêntures (conforme definido na Escritura de Emissão), a Remuneração (conforme definido na Escritura de Emissão), os Encargos Moratórios (conforme definido na Escritura de Emissão), verbas de caráter indenizatório, a remuneração do Agente Fiduciário (conforme abaixo definido) e demais despesas por este realizadas na execução da sua função, bem como todo e qualquer custo ou despesa, inclusive de honorários advocatícios, peritos ou avaliadores, comprovadamente incorridos pelo Agente Fiduciário, do Agente de Liquidação (conforme definido na Escritura de Emissão), do Escriturador (conforme definido na Escritura de Emissão) ou pelos Debenturistas (conforme definido na Escritura de Emissão) em decorrência de processos, procedimentos, outras medidas judiciais e/ou extrajudiciais necessários à salvaguarda de seus direitos e prerogativas decorrentes das Debêntures (conforme definido na Escritura de Emissão) e/ou da Escritura de Emissão (conforme definido na Escritura de Emissão) ("Obrigações Garantidas"), de garantia real, na forma de alienação fiduciária ("Alienação Fiduciária") (a) do imóvel objeto da matrícula nº 85.824, devidamente registrado no Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição Imobiliária da Comarca de Cuiabá, Estado de Mato Grosso ("Imóvel 1"); (b) do imóvel objeto da matrícula nº 54.728, devidamente registrado no 1º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Londrina, Estado do Paraná ("Imóvel 2"); (c) do imóvel objeto da matrícula nº 89.459, devidamente registrado no Registro de Imóveis do 1º Ofício da Comarca de Maringá, Estado do Paraná ("Imóvel 3" e, em conjunto com o Imóvel 1 e o Imóvel 2, "Imóveis"), no âmbito da 1ª (primeira) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie com garantia real, sob rito de registro automático, para distribuição pública, da Emissora, no valor total de R$ 80.000.000,00 (oitenta milhões de reais) ("Debêntures" e "Emissão", respectivamente), as quais serão objeto de oferta pública de distribuição, nos termos da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada, e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis ("Oferta"), nos termos do "Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie com Garantia Real, sob Rito de Registro Automático, para Distribuição Pública, da Plaenge Participações S.A., a ser celebrado entre a Emissora, a Sociedade e a Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., na qualidade de agente fiduciário, representando a comunhão dos Debenturistas ("Agente Fiduciário" e "Escritura de Emissão", respectivamente) e dos Contratos de Alienação Fiduciária de Imóveis (conforme abaixo definido); (ii) a autorização aos administradores e demais representantes legais da Sociedade, para firmar a (a) Escritura de Emissão; (b) o "Contrato de Coordenação, Colocação e Distribuição Públicas, sob Regime de Garantia Firme de Colocação, da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie com Garantia Real, Sob o Rito de Registro Automático, para Distribuição Pública, da Plaenge Participações S.A." ("Contrato de Distribuição"); (c) o "Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia e Outras Avenças" relativo à alienação fiduciária do Imóvel 1 ("Contrato de Alienação Fiduciária Imóvel 1"); (d) o "Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia e Outras Avenças" relativo à alienação fiduciária do Imóvel 2 ("Contrato de Alienação Fiduciária Imóvel 2"); (e) o "Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia e Outras Avenças" relativo à alienação fiduciária do Imóvel 3 ("Contrato de Alienação Fiduciária Imóvel 3" e, em conjunto com o Contrato de Alienação Fiduciária Imóvel 1 e o Contrato de Alienação Fiduciária Imóvel 2, "Contratos de Alienação Fiduciária de Imóveis"); e (f) demais instrumentos necessários para a realização da emissão das Debêntures pela Emissora e outorga da Alienação Fiduciária pela Sociedade, inclusive eventuais aditamentos; e (iii) a ratificação de todos os atos já praticados pelos administradores e demais representantes legais da Sociedade, relacionados às deliberações acima. 5. DELIBERAÇÕES: Após análise da matéria da ordem do dia, foram tomadas, por unanimidade de votos e sem reservas, as seguintes deliberações: (i) a outorga, pela Sociedade, em garantia do fiel, pontual e integral cumprimento pela Emissora das Obrigações Garantidas, da Alienação Fiduciária dos Imóveis, no âmbito da Oferta, nos termos da Escritura de Emissão e dos Contratos de Alienação Fiduciária de Imóveis; (ii) a autorização aos administradores e demais representantes legais da Sociedade, para firmar (a) a Escritura de Emissão; (b) o Contrato de Distribuição; (c) o Contrato de Alienação Fiduciária Imóvel 1; (d) o Contrato de Alienação Fiduciária Imóvel 2; (e) o Contrato de Alienação Fiduciária Imóvel 3; e (f) demais instrumentos necessários para a realização da emissão das Debêntures pela Emissora e outorga da Alienação Fiduciária pela Sociedade, inclusive eventuais aditamentos; e (iii) a ratificação de todos os atos já praticados pelos administradores e demais representantes legais da Sociedade, relacionados às deliberações acima. 6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram declarados encerrados os trabalhos, com a lavratura desta ata, a qual foi lida e aprovada por todos os presentes. Londrina/PR, 06 de junho de 2024. Carlos Roberto da Silva Melquiades, Presidente da Mesa - Alexandre Dores Fabian, Secretário da Mesa. Sócios Plaenge Participações S.A.: Carlos Roberto da Silva Melquiades e Alexandre Dores Fabian. Certifico o Registro em 11/06/2024, 09:15, sob nº 20244073970. Leandro Marcos Rayssel Biscaia – Secretário Geral. Junta Comercial do Estado do Paraná – JUCEPAR.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS – PR
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE TERMO ADITIVO,
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2024 DISPENSA 001/2024

Ante ao erro de digitação, publicado no dia 16/01/2024 no Diário Oficial do Município de Arapongas e na Folha de Londrina.
Onde se lê: Contrato 001/2024.
Leia-se: Contrato 005/2024.
Data e Assinaturas.

NOTIFICAÇÕES SEASPMA – LIMPEZA DE TERRENO – ARAPONGAS-PR
Notificação de Limpeza de Terreno nº. 566/2024

Com base na Lei Nº. 3.265 de 29 de dezembro de 2005 e Decreto Nº. 063/06 de 30 de janeiro de 2006, fica a **JPP Agrícola e Pastoril S/S Ltda..,** residente em lugar incerto e não sabido NOTIFICADO a realizar a limpeza/Roçagem do lote de Terras nº. 004 Quadra 002 da Rua Aracuã Pequeno – Jardim Novo Imperial. Concedemos-lhe o PRAZO DE 15 (quinze) DIAS.
Caso não atenda a solicitação, o serviço será realizado pela Prefeitura e será levado a débito de V. Sª. a importância de R$ 518,98 pela roçagem e limpeza, mais a eventual multa correspondente a 10 Unidades Fiscais de Arapongas – UFA (Lei 3.231/2005), cujo valor nominal é R$ 3.276,40 totalizando R$ 3.795,38.

Notificação de Limpeza de Terreno nº. 567/2024

Com base na Lei Nº. 3.265 de 29 de dezembro de 2005 e Decreto Nº. 063/06 de 30 de janeiro de 2006, fica a **JPP Agrícola e Pastoril S/S Ltda..,** residente em lugar incerto e não sabido NOTIFICADO a realizar a limpeza/Roçagem do lote de Terras nº. 004 Quadra 003 da Rua Aracuã Pequeno – Jardim Novo Imperial. Concedemos-lhe o PRAZO DE 15 (quinze) DIAS.
Caso não atenda a solicitação, o serviço será realizado pela Prefeitura e será levado a débito de V. Sª. a importância de R$ 518,98 pela roçagem e limpeza, mais a eventual multa correspondente a 10 Unidades Fiscais de Arapongas – UFA (Lei 3.231/2005), cujo valor nominal é R$ 3.276,40 totalizando R$ 3.795,38.

Notificação de Limpeza de Terreno nº. 568/2024

Com base na Lei Nº. 3.265 de 29 de dezembro de 2005 e Decreto Nº. 063/06 de 30 de janeiro de 2006, fica a **JPP Agrícola e Pastoril S/S Ltda..,** residente em lugar incerto e não sabido NOTIFICADO a realizar a limpeza/Roçagem do lote de Terras nº. 004 Quadra 003 da Rua Aracuã Pequeno – Jardim Novo Imperial. Concedemos-lhe o PRAZO DE 15 (quinze) DIAS.
Caso não atenda a solicitação, o serviço será realizado pela Prefeitura e será levado a débito de V. Sª. a importância de R$ 518,98 pela roçagem e limpeza, mais a eventual multa correspondente a 10 Unidades Fiscais de Arapongas – UFA (Lei 3.231/2005), cujo valor nominal é R$ 3.276,40 totalizando R$ 3.795,38.

Renan Rodrigues Manoel
Secretário de Agricultura, Serviços Públicos e Meio Ambiente.

RESOLUÇÃO Nº 001/24, DE 11 DE JUNHO DE 2024

RENAN RODRIGUES MANOEL, Secretário de Agricultura, Serviços Públicos e Meio Ambiente do Município de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei nº 13.019/14,
R E S O L V E:
Art. 1º - CONSTITUIR, Comissão de Seleção para Chamamento Público, visando a celebração de Termo de Colaboração, cujo objeto será a prestação de serviços de atendimentos clínicos, exames, internações, vacinação, vermifugação, implantação de microchip para identificação eletrônica, elaboração de laudos e procedimentos cirúrgicos em animais de pequeno e médio porte, com hospedagem e adoção dos animais, composta pelos membros abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Instituição/Secretaria
LUIS MARCELO FARINHA NUNES	79600	SEASPMA
TIAGO DOS SANTOS SANT'ANA	1198761	SEASPMA
VICKY VERGARA LOPES	1197444	SEASPMA

Art. 2º - Havendo impedimento legal para atuação de membro designado, nos termos do artigo 27, parágrafos 2º e 3º, da Lei nº 13.019/14, será nomeado suplente em nova resolução e em prazo razoável.
Art. 3º - Compete à Comissão de Seleção:
I - Avaliar as propostas recebidas no âmbito do chamamento público;
II - Realizar a análise técnica e jurídica das propostas;
III - Elaborar parecer técnico sobre as propostas selecionadas;
IV - Classificar as propostas de forma decrescente, da maior à menor nota, acompanhadas de justificativa sempre que possível;
V - Encaminhar à autoridade competente os resultados da seleção para homologação e adoção das providências necessárias;
VI - Analisar os recursos interpostos contra a sua decisão e reconsiderá-la na forma vigente da lei, ou, caso não a reconsidere, encaminhar o processo a Comissão de Contratação, para que, após os procedimentos de praxe envie os autos ao Órgão Solicitante para decisão final do recurso.
Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Arapongas, 11 de junho de 2024.
RENAN RODRIGUES MANOEL
Secretário Mun. de Agricultura, Serviços Públicos e Meio Ambiente
*Republicado por incorreção

AVISO DE LICITAÇÃO Nº33/2024

Torna-se público que a Prefeitura Municipal de Sertanópolis, por meio da Coordenadoria Geral de Licitações, sediada Avenida Dr. Vacyr Gonçalves Pereira nº 342, centro, Sertanópolis, Estado do Paraná, CEP: 86.170-000, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo menor preço por item, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021 e Decreto Municipal n.º 055/2023 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital no **dia 28 de junho de 2024, às 09h00min** no endereço eletrônico: www.gov.br/compras o recebimento das propostas, conforme especificado no Edital de Licitação nº 33/2024 na modalidade Pregão Eletrônico. Participação exclusiva para MEI/ME/EPP. Informamos que a integra do Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico supracitado e/ou e-mail: compras@sertanopolis.pr.gov.br. **Objeto da Licitação:** Aquisição de brinquedos acessíveis para crianças e adolescentes com deficiência a serem instalados nas praças municipais, conforme Deliberação nº 80/2022 - Projeto Parques Acessíveis para Crianças e Adolescentes com deficiência - CEDCA/PR, de recurso oriundo do Fundo da Infância e da Adolescência – FIA.
SERTANÓPOLIS, 12 de junho de 2024.

ANA RUTH SECCO
Prefeita Municipal

ANDRÉ SOLANO SOUTO
Coordenador Geral de Licitações

MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2024
OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de ataduras de crepe. **DATA DE ABERTURA:** 26 de JUNHO de 2024, às 08h00min. **VALOR MÁXIMO:** R$ 204.000,00 (duzentos e quatro mil reais).

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2024
OBJETO: Registro de Preço pelo período de 12 (doze) meses, para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de refeições (almoço e/ou janta) no Município de Toledo, a base de um dos pratos típicos da cidade, que é composto por Porco Assado no Rolete, para atendimento das demandas do gabinete do Prefeito, em ocasiões de eventos de recepções de diversas autoridades a convite do chefe do executivo pra participarem de reuniões, eventos e visitas técnicas organizadas pelo gabinete. **DATA DE ABERTURA:** 28 de JUNHO de 2024, às 08h00min. **VALOR MÁXIMO:** R$ 60.900,00 (sessenta mil e novecentos reais).

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2024
OBJETO: Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para contratação de empresa especializada em locações de brinquedos infláveis e recreativos. Todos os equipamentos contemplando a instalação, remoção e acompanhamento por monitor/operador, bem como materiais de consumo que se façam necessários, para serem utilizados nos eventos recreativos e ações realizadas pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer do município de Toledo. **DATA DE ABERTURA:** 28 de JUNHO de 2024, às 08h00min. **VALOR MÁXIMO:** R$ 231.791,32 (duzentos e trinta e um mil, setecentos e noventa e um reais e trinta e dois centavos).

- O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição no site: www.toledo.pr.gov.br - Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/PR, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3196-2152, e-mail: licitacao@toledo.pr.gov.br